

# Contas da Saltur são aprovadas com ressalvas

19/02/2016

O Tribunal de Contas dos Municípios, na tarde desta quinta-feira (18/02), aprovou com ressalvas as contas da Empresa Salvador Turismo - Saltur, do município de Salvador, de responsabilidade de Guilherme Cortizo Bellintani, correspondentes ao exercício de 2014. A relatoria determinou o ressarcimento aos cofres municipais do montante de R\$ 55.487,06, com recursos pessoais, em razão da realização de despesas indevidas com juros e multas por atraso de pagamentos, e aplicou multa de R\$ 3 mil.

A análise das demonstrações contábeis revelou que a empresa apresentou no exercício um índice de endividamento geral de 3,81p.p., demonstrando que, para cada R\$1,00 de ativo, tem-se R\$3,81 de dívidas. Tal situação indica que a entidade apresenta mais dívidas do que bens e direitos, o que pode comprometer a sua continuidade.

O relatório técnico registrou a presença de algumas irregularidades, como o não encaminhamento de contratos de prestação de serviços à Inspeção Regional do TCM para acompanhamento, ausência de remessa ou remessa incompleta de dados da gestão e irregularidades formais em processos administrativos, que não chegaram a comprometer o mérito das contas. Contudo, repercutiram na gradação da multa aplicada.

Em relação ao atraso no pagamento das obrigações, o gestor alegou que os recursos para o pagamento de despesas são oriundos em sua totalidade da administração do município de Salvador, através da Secretaria da Fazenda, estando a empresa sujeita à programação financeira da Sefaz e seus contumazes atrasos de repasses, mas não apresentou qualquer comprovante que indicasse o encaminhamento tempestivo das faturas a serem pagas ou que não tenham concorrido com o seu atraso.

Cabe recurso da decisão.

**REDES SOCIAIS:**

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>